



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS  
CONSELHO DE CAMPUS

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONCAM Nº 1/2025 - DRG/GRU/IFSP, DE  
06 DE MAIO DE 2025**

**Aprova, *ad referendum*, a Interrupção  
Temporária de Oferta de 40 das 80 Vagas  
do curso de Licenciatura em Matemática.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS  
GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela  
Resolução Normativa IFSP Nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022; e em  
conformidade com o Processo SUAP nº 23306.003451.2023-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a interrupção temporária da oferta de  
40 das 80 vagas aprovadas pelo MEC para o curso de Licenciatura em  
Matemática do campus no ano de 2025.

Art. 2º As 80 vagas previstas para o curso voltarão a ser ofertadas  
no ano de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Azevedo Siviero  
Presidente do CONCAM-GRU

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 06/05/2025 20:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou  
acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 944358

**Código de Autenticação:** 8451e5c349



